



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 576/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 06 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 158/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal e Fiote, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora a implantar sistema de marcação através de aplicativo (app), por celular e sítio de internet, para realização de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas médicas e exames da Rede Pública Municipal de Saúde, na atenção primária, denominado Saúde Mais JF".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
06/03/2025
PROCOLO N.º _____
HORA 15:30
<i>Gênica</i>
PJF/Secretaria de Governo